



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 76703**, datado de **2025.08.07**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.08.04, solicitando, a este órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 39.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, a isenção do pagamento da verba de 132,90 euros, considerando a importância da atividade em causa. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 57.116/2025, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima, para a realização do 10.º Estágio de Início de Época para árbitros de futebol e futsal, nos dias 06 e 07 de setembro próximo, com isenção das respetivas taxas. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho último, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo de 132,90€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,